



LEI N.º 3.088 DE 20 DE MARÇO DE 2000

(DE AUTORIA DO EDIL JOÃO CARLOS DA SILVA)

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A PRAÇA PÚBLICA SEM NOME, ENTRE AS RUAS FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE E JOSÉ MANOEL VALÊNCIO, NA VILA HONORINA"

JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO – Fica autorizado o Executivo Municipal de Agudos, a denominar a Praça sem nome, na Rua Cleophano Pitaguari – Vila Honorina, localizada entre as ruas Francisco A. Peixoto Gomide e José Manoel Valêncio, com o nome do saudoso ANTONIO ALCARDE REGHINE.

ARTIGO SEGUNDO – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de março de 2.000

JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na forma da Lei

JOSÉ CARLOS NAPOLEONE SILVEIRA
Secretário de Administração

